

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PLN 18/2019
00089**

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
18/2019****EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

CANCELAR O CANCELAMENTO – ANEXO II

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Funcional programática 26.782.2087.3E56.0042 – Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí – na BR-101/SC – No Estado de Santa Catarina
GND 4, RP 2, MA 90, FONTE 100
Valor: R\$ 8.780.000

CANCELAMENTO PROPOSTO – ANEXO I

Órgão: 36000 –Ministério da Saúde – Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional programática 10.302.2015.2E90.0001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional
GND 3, RP 2, MA 41, FONTE 100
Valor: R\$ 200.000.000

Justificativa

A presente emenda tem como finalidade assegurar prioridade e recursos financeiros para a **execução das obras de Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí – na BR-101/SC no estado de Santa Catarina**. O cancelamento desses recursos inviabilizará obras de infraestrutura já em andamento o que provocará o agravamento nas condições de trafegabilidade na malha viária já existentes. Assim, para manter o equilíbrio, o Relator deverá reduzir da suplementação do Anexo I, ou de outra fonte que não seja aquela mencionada acima. Nesse sentido, que se proceda todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

3786 – Senador DÁRIO BERGER – MDB – SC

Data: ____/____/____

Assinatura

SF/19129.48558-01